



Ofício nº 1479/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 13 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1740/20-CMV**  
**Vereador Rodrigo Fagnani Popó**  
**Processo administrativo nº 15.373/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Fagnani Popó**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Como está cadastrada a Rua Dois do bairro Parque Residencial Colina do Sol? Qual o CEP da Rua Dois do bairro Parque Residencial Colina do Sol? Houve mudança na denominação e CEP da referida rua? Como está a identificação junto aos Correios?
2. A Rua Anésio Bernardi pertence a que bairro e qual o trecho ela corresponde?
3. A Rua Dois do bairro Parque Residencial Morada do Sol já pertenceu à Rua Dr. Adhemar de Barros, no trecho entre os números 896 e 1006?
4. Quais os números dos imóveis localizados na Rua Dois do bairro Parque Residencial Morada do Sol?



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

5. Para enviar correspondências como IPTU, DAEV, CPFL e Correios aos munícipes a Prefeitura utiliza seu próprio cadastro ou o endereço é informado pelo morador?

**Resposta:** Correspondências relativas ao IPTU e DAEV possuem cadastros próprios, que são utilizados para esta finalidade. Quanto a CPFL e Correios não pertencem a área de atuação da municipalidade, sendo que o Vereador poderá solicitar informações diretamente.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer as questões de 1 a 4 apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



"REF. C.I. Nº 1775/2020 - D.T.L./GP

"REQUERIMENTO Nº 1740/2020 - Vereador Rodrigo Fagnani"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 1775/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1740/2020 de autoria do nobre vereador Rodrigo Fagnani consultada área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Encontra-se denominada Rua Anésio Bernardi, através da Lei Nº 5.733 de 04/10/2018 e está cadastrada nos Correios com o CEP 13.270-560.
2. Pertence ao Parque Residencial Colina do Sol, Bairro Santo Antonio.
3. Os emplacements dos imóveis que fazem frente para a Rua Anésio Bernardi são dos números 896 a 1006 e 895 a 955, conforme planta em anexo.
4. Os emplacements dos imóveis que fazem frente para a Rua Anésio Bernardi são dos números 896 a 1006 e 895 a 955, conforme planta em anexo.
5. Prejudicado.

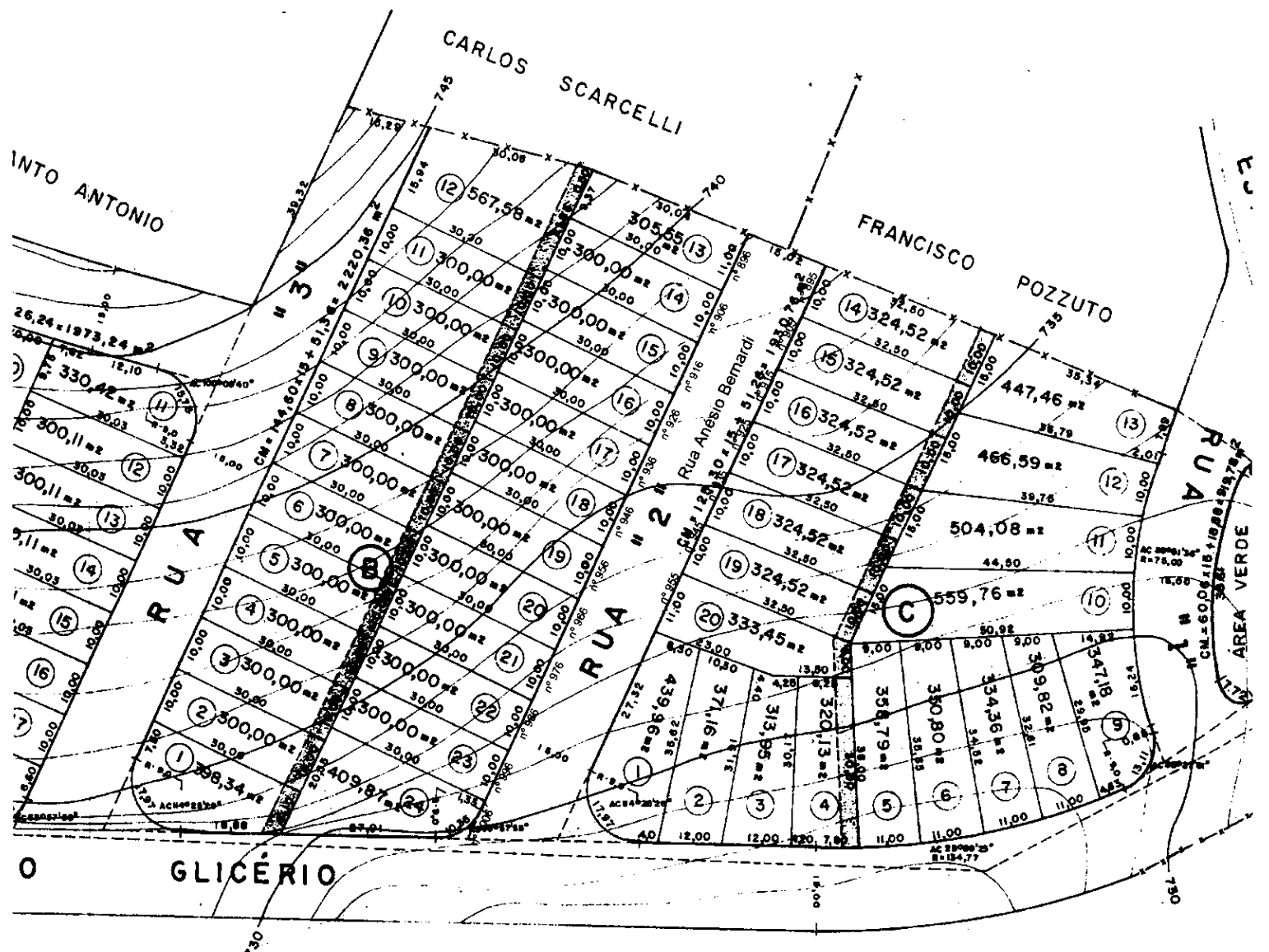
**SPMA, em 08 de outubro de 2020.**



**PEDRO INÁCIO MEDEIROS**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

X=3.000  
Y=4.800

X=4.700



DR JOSÉ ALUISIO BITTENCOURT DA FONSECA  
(SÍTIO PAIQUERÊ)

Y=4.900

Y=4.800

X=2.700